

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA (EPE)
CNPJ: 06.977.747/0001-80
COMPANHIA FECHADA

**ATA DA 727ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA,
REALIZADA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2023**

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e cinco minutos, por videoconferência, aprovada pelo colegiado, reuniu-se a Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), secretariada por mim, ALESSANDRA LOPES COSTA ALVES DOS SANTOS, Secretária-Geral. Participaram o Presidente THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO e os Diretores GIOVANI VITÓRIA MACHADO, ANGELA REGINA LIVINO DE CARVALHO e HELOISA BORGES BASTOS ESTEVES. Foi convidado para participar da reunião o Consultor Jurídico BRUNO ABREU BASTOS.

ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM.

Diante da participação da maioria dos membros, restou configurado o atendimento do quórum estatutário. Assim, o Presidente Thiago Prado cumprimentou os participantes e declarou aberta a reunião.

RESOLUÇÕES.

(1) PRD nº 087/2023 – Distribuição das vagas decorrentes da ampliação de quadro de pessoal da Empresa de Pesquisa Energética – EPE. Foram convidadas a Assessora da Diretoria de Gestão Corporativa Sylvia Vianna e a Superintendente de Gestão de Pessoas Carla Stacchini. Thiago Prado contextualizou, informando que houve suplementação orçamentária na rubrica de pessoal, possibilitando a convocação de candidatos do concurso público. Angela Livino relatou a matéria e a proposição de alteração da distribuição das vagas. O colegiado decidiu pela avaliação de sinergias entre as Diretorias de Estudos Econômico-energéticos e Ambientais (DEA) e de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (DPG), propondo revisão do Regimento Interno, com possibilidade de remanejamento de equipes. Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 01/727ª:** (a) Revogar a RD nº 01/722ª, de 28 de agosto de 2023; (b) Aprovar a distribuição das vagas da ampliação do quadro de pessoal da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), conforme a seguir, a partir de 09/10/2023:

PROPOSIÇÃO DISTRIBUIÇÃO (426 vagas)	
PRES	41
GAB PRES	8
ASSESSORIAS PRESIDÊNCIA	5
OUVIDORIA	2
AIN	5
ASCOM	4
CONJUR	10
CGR	4
PSG	3
DEA	106
GABDEA	3
SEE	55
SMA	48
DEE	107
GABDEE	3
SGR	50
STE	54
DPG	82
GABDPG	3
SDB	39
SPG	40
DGC	90
GABDGC	3
SGP	16
SRF	13
SRL	20
STI	38
TOTAL	426

(c) Definir que as 128 (cento e vinte e oito) vagas disponíveis, em decorrência da ampliação do quadro de pessoal efetivo da EPE, sejam destinadas aos cargos de nível superior, de modo a atender as demandas do Ministério de Minas e Energia e as novas atribuições e competências da Empresa; (d) Ratificar que as vagas alocadas para as Assessorias da Presidência, no total de 5 (cinco), estão funcionalmente vinculadas ao Gabinete da Presidência; e (e) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que adote as providências necessárias para atualização do quadro de vagas da Empresa.

(2) PRD nº 088/2023 – Convocação de candidatos aprovados no 8º Concurso Público da EPE. Angela Livino relatou a matéria e Heloisa Esteves solicitou representante da DPG na sala de situação. Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 02/727ª:** (a) Autorizar a convocação dos candidatos aprovados no 8º Concurso Público da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), com admissão prevista para 16/11/2023, observando-se as áreas

de atuação, a ordem de classificação e o quantitativo a seguir definidos, totalizando 63 (sessenta e três) candidatos:

Áreas de atuação	Vagas - nível superior	Cadastro de reserva	Convocações pretendidas
Economia de Energia	10	10	5 DEA/SEE 3 DPG/SDB 2 DPG/SPG 7 DEA/SEE
Recursos Energéticos	17	17	5 DPG/SDB 5 DPG/SPG
Planejamento da Geração de Energia	6	16	6 DEE/SGR
Transmissão de Energia	19	4	4 DEE/STE
Petróleo/Exploração e Produção	5	4	4 DPG/SPG
Gás e Bioenergia	18	18	9 DPG/SDB 9 DPG/SPG
Recursos Humanos	4	13	4 DGC/SGP

(b) Definir a distribuição por área de lotação da seguinte forma: • 12 (doze) na DEA/SEE; • 17 (dezesete) na DPG/SDB; • 6 (seis) na DEE/SGR; • 4 (quatro) na DEE/STE; • 20 (vinte) na DPG/SPG; e • 4 (quatro) na DGC/SGP. (c) Delegar à Diretoria de Gestão Corporativa a decisão quanto à retomada das contratações de estagiários; (d) Determinar que sejam cumpridas as diretrizes estabelecidas pela Diretoria de Gestão Corporativa na PRD nº 088/2023; e (e) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que adote as providências necessárias à efetivação desta Resolução, incluindo a publicação das convocações dos candidatos no Diário Oficial da União e no sítio eletrônico da EPE.

ENCERRAMENTO.

Por fim, às dezessete horas e dez minutos, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a 727ª reunião da Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Assim, eu, Alessandra Lopes, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria participantes e por mim.

(Assinado Eletronicamente)

THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO

GIOVANI VITÓRIA MACHADO

ANGELA REGINA LIVINO DE CARVALHO

HELOISA BORGES BASTOS ESTEVES

ALESSANDRA LOPES COSTA ALVES DOS SANTOS